



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3362/2018

Data 24.09.18

Súmula. Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços, transfere lotação, revoga Decreto de servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1693/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual	Lotação
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68	25%	Sec. Mun. De Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 3245/2018, com efeito retroativo 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 229-230
Edição 1598
maria
Ass. Responsável